

1º TERMO ADITIVO
EDITAL N. 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023, DE 18/01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, estabelecida à Rodovia RS 130, Km 79, n. 4335, Bairro Dom Pedro II, na cidade de Arroio do Meio/RS, inscrita no CNPJ n. 11.301.741/0001-29, representada neste ato pelo Sr. **Fabiano André Kruger**, portador do RG n. 1067653798 e CPF n. 966.911.900-68.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 020/2023, de 02 de fevereiro de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 3º do Contrato n. 020/2023, de 02/02/2023, devendo a prestação dos serviços ocorrer pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia **17 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor da cláusula 2º do Contrato n. 020/2023, de 02/02/2023, conforme Decreto n. 2013/2023, de 09 de junho de 2023, ao índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **3,81% (três virgula oitenta e um por cento)**.

Será pago pelos serviços, o valor de **R\$ 7.438,04 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) por mês** para a total execução do objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Fabiano André Kruger,
KF Soluções Ambientais Ltda.

TESTEMUNHAS:

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

José Guilherme Campos Galperim
CPF n. 846.800.670-04

Visto.

Dr. Daniel Nienov
OAB nº 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova